

PORTARIA N°. 559/GP/TRT 19^a, DE 26 DE MAIO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 26.05.2015, o gozo da 1ª etapa das férias/2015 do servidor **Odilon Henrique Ferro Cordeiro da Silva,** Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removido para este Regional, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 15 a 23.10.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 05, de 26/05/2015